

INFORMATIVO CVM – ZEMA I – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

Agosto de 2018

O Gestor esteve presente em 02/08/2018 na Assembleia Geral de Cotistas do ZEMA I – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS para deliberar sobre a Ordem do Dia: (i) deliberar a respeito da alteração dos seguintes dispositivos do Regulamento: (a) alteração da definição de “Documentos Comprobatórios” prevista no Parágrafo Segundo, do Artigo 1º; (b) alteração da definição de “Spread” prevista no Parágrafo Segundo, do Artigo 1º; (c) alteração dos incisos (iv) e (vii) do Artigo 24; (d) exclusão dos Parágrafos Segundo e Terceiro do Artigo 37; (e) alteração do Artigo 38, caput; e (f) consolidação do Regulamento do Fundo e a definição da data em que o mesmo entrará em vigor; (ii) deliberar a respeito da alteração dos seguintes dispositivos do Contrato de Cessão: (a) alteração da Taxa de Desconto prevista no item 2.2. da Cláusula II; (b) alteração dos incisos (iv) e (vii) do item 3.2. da Cláusula III; (c) alteração do caput e da alínea (ii) do item 4.5. da Cláusula IV; (d) alteração do caput do item 4.8. da Cláusula IV; (e) exclusão do item 4.9 da Cláusula IV; (f) alteração do caput do item 5.1. da Cláusula V; (g) exclusão dos itens 5.2, 5.3, 5.4 e 5.4.1. da Cláusula V; e (h) exclusão do anexo IV.

Estiveram presentes cotistas representando 94,16% das cotas emitidas do Fundo. Os cotistas presentes deliberaram pelas seguintes alterações dos dispositivos do Regulamento:

- (a) Com 82,11% das cotas seniores, foi aprovada a alteração da definição de “Documentos Comprobatórios”;
- (b) Com 82,95% das cotas seniores, foi aprovada a alteração da definição de Spread;
- (c) Com 85,33% das cotas seniores, foi aprovada a alteração dos incisos (iv) e (vii) do Artigo 24;
- (d) Com 82,11% das cotas seniores, foi aprovada a exclusão dos Parágrafos Segundo e Terceiro do Artigo 37;
- (e) Com 82,11% das cotas seniores, foi aprovada a alteração do Artigo 38, caput;
- (f) Com 85,33% das cotas seniores, foi aprovada a Consolidação do Regulamento e a definição da data em que o mesmo entrará em vigor.

Os cotistas presentes também deliberaram pelas seguintes alterações dos dispositivos do Contrato de Cessão:

- (a) Com 85,33% das cotas seniores, foi aprovada a alteração da Taxa de Desconto prevista no item 2.2. da Cláusula II;
- (b) Com 85,33% das cotas seniores, foi aprovada a alteração dos incisos (iv) e (vii) do item 3.2. da Cláusula III;
- (c) Com 82,11% das cotas seniores, foi aprovada a alteração do caput e da alínea (ii) do item 4.5. da Cláusula IV;
- (d) Com 85,33% das cotas seniores, foi aprovada a alteração do caput do item 4.8. da Cláusula IV;
- (e) Não sendo atingido o quórum mínimo, não foi aprovada a exclusão do item 4.9 da Cláusula IV;
- (f) Não sendo atingido o quórum mínimo, não foi aprovada a alteração do caput do item 5.1. da Cláusula V;
- (g) Não sendo atingido o quórum mínimo, não foi aprovada a exclusão dos itens 5.2, 5.3, 5.4 e 5.4.1. da Cláusula V; e
- (h) Não sendo atingido o quórum mínimo, não foi aprovada a exclusão do anexo IV.



O Gestor votou contrário às matérias da Ordem do dia considerando que as alterações são desfavoráveis aos cotistas do FIDC ZEMA.

FUNDO	CNPJ
SANTANDER EXCELENCIA MASTER MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	19.550.100/0001-10

